

Decreto nº 112, de 26 de Março de 1964.

"Declara facultativo o "Lento" na Prefeitura, nos dias 27 e 28 do corrente"

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas de Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais,
 Decreta:

Artigo 1º - fica declarado facultativo o "Lento" dos funcionários, no expediente da Prefeitura, nos dias vinte e sete e vinte e oito do corrente, sexta-feira da páscoa e sábado da Páscoa, respectivamente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas de Prata, aos vinte e seis de Março de mil, novecentos e sessenta e quatro.

Wolgran Junqueira Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra.

~~Antonio Humberto de Almeida~~
 Secretário Substituto